



JORNAL OFICIAL

Município de Teixeira - Estado da Paraíba

Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei nº 37/74, de 21/03/1974

Edição N°115/2023

Teixeira - PB

30 de junho de 2023

DECRETOS

DECRETO N.º 027/2023, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município, e: **CONSIDERANDO** o falecimento do Senhor **Solon Nunes Guedes Filho**, mais conhecido como Solonzinho, ocorrido na cidade de Teixeira, na data de hoje; **CONSIDERANDO** que o falecido pertencia a famílias tradicionais do Município, como: Nunes e Guedes;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial por 3 (três) dias em todo o território do município;

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Registre-se.

Publique-se no Jornal Oficial do Município.

Teixeira – PB, 30 de junho de 2023.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional

PORTARIAS

PORTARIA N.º 130/2023, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica, Art. 66, incisos VI e IX, e Lei Complementar 003, de 17 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **JAYRES ALVES FERNANDES**, portador do CPF nº 106.585.374-23, como: DIRETOR DE TOMBAMENTO E PATRIMÔNIO – símbolo CC-4, lotado na Secretaria de Administração, na estrutura organizacional do poder executivo, na qualidade de cargo em comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Teixeira - PB, 30 de junho de 2023.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO E CONTRATOS

CORREÇÃO PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.01.093/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA -PB

CONTRATADO:RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.910.105/0001-06.

OBJETO: ALTERAR na cláusula terceira do contrato nº 01.093/2023 do dia 02 de maio de 2023, para acrescer na proposta de preços da obra de pavimentação da Rua Ananias de Oliveira Lira, o valor R\$ 24.218,91 (vinte e quatro mil, duzentos e dezoito reais e noventa e um centavos), correspondente aproximadamente o percentual de 24,53% (vinte e quatro virgula cinquenta e três) por cento do valor do contrato, passando o mesmo ao total de R\$ 122.944,09 (cento e vinte e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais e nove centavos), referente a reprogramação de itens da planilha.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 58, § 1º, C/C 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei nº. 8.666/93 atualizada, com previsão na cláusula segunda, firmar o presente instrumento de aditamento, que se regerá, no que couber, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

DATA ASSINATURA: 14 de junho de 2023

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº 018/2023 LEI N. 14.133/2021

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de controle interno na Secretaria de Educação.

LICITANTE VENCEDORA: GESTÃO PÚBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 44.424.859/0001-01.

VALOR GLOBAL: valor global de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), fica CONVOCADA a licitante vencedora para no prazo de 3 (três) dias assinar o termo de contrato, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

PRAZO: 08(oito) meses.

Teixeira – PB, 30 de junho de 2023.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº002/2023

HOMOLOGO E ADJUDICO o processo que tem como objeto Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação em paralelepípedo e drenagem da Rua Agamenon no município de Teixeira – PB, conforme especificação do edital e seus anexos, nos termos da lei das disposições da Lei nº 8.666/93, e de acordo com o relatório da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em consequência fica convocado a empresa ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ Nº 17.560.794/0001-40, com total de 214.996,71 (duzentos quatorze mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e um centavos), nos termos da Lei n. 8.666/93 fica convocado a empresa para assinatura do contrato no prazo de ate (05) cinco dias.

DATA ASSINATURA : 22 de maio de 2023.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 21/2023

Processo Administrativo nº 104/2023

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de expediente, destinados a atender as demandas de todas as Secretarias do Município de Teixeira/PB.

VENCEDORES:

- CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ: 22.526.394/0001-59, com valor Global de R\$ 159.617,61(Cento e cinquenta e nove mil seiscentos e dezessete reais e sessenta e um centavos), vencendo os itens 01, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 32, 33, 35, 36, 38, 40, 41, 44, 45, 46, 47, 48, 51, 52, 54, 56, 57, 59, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 70, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 94, 95, 96, 101, 103, 104, 105, 108, 109, 110, 111.

- MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 47.484.691/0001-00, com valor Global de R\$ 7.291,59 (Sete mil duzentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos), vencendo os itens 17, 27, 29, 53, 55, 58, 91, 92, 93, 107.

- PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA, CNPJ: 41.883.167/0001-25, com valor Global de R\$ 23.358,87 (Vinte e três mil trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos), vencendo os itens 02, 06, 07, 11, 26, 30, 34, 37, 42, 43, 49, 50, 66, 74, 89, 97, 98, 99, 100, 102, 106.

Tendo o processo o valor global de R\$ 190.268,07 (Cento e noventa mil duzentos e sessenta e oito reais e sete centavos).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/02, em consequência, fica convocado os licitantes vencedores para assinatura do Termo de Contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 64, da Lei 8.666/93, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Teixeira/PB, 30 de Junho de 2023.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA – PB
Administração

Wenceslau Souza Marques- Prefeito
Francisco Jarbas Pereira de Oliveira – Vice-Prefeito
Gabinete do Prefeito

JORNAL OFICIAL
Edição/Diagramação: Elisson Oliveira de Queiroz
End.: Praça Cassiano Rodrigues, 05 – Centro
CEP: 58.735-000 / Teixeira – PB